DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/18
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/18
EDITAL Nº 07/18

Objeto:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e condução de processo de licenciamento ambiental perante a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, incluindo sua aceitação e aprovação por parte da referida Agência, visando a implantação do Aterro Sanitário no Município de Mirandópolis.

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, torna público, que a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação da proposta da empresa M & N Consultoria Ambiental Ltda ME, com sede na Clemente Garla, nº 315, Bairro Jardim Portal do Sol, na cidade de Marília/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.891.484/0001-60, e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, homologar e adjudicar o objeto do certame tela, à citada empresa pelo preço global de R$ 56.000,00; ficando esta convocada a comparecer à Prefeitura no prazo de 5 dias para a assinatura do contrato.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na aplicação das penalidades cabíveis e providências ulteriores.

Mirandópolis, 17 de Abril de 2018.

-JOSÉ ANTONIO RODRIGUES -Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 765/18
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/18
EDITAL Nº 11/18

Objeto:- Contratação de empresa especializada párea execução de obras de recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas ruas do Município de Mirandópolis.

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, torna público, que a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação da proposta da empresa Skalla Comércio e Urbanização Ltda, com sede na Via Marginal Jiro Morimoto, nº 1203, Bairro Vila Messias, na cidade de Andradina/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 64.781.990/0001-25, e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, homologar e adjudicar o objeto do certame em tela, à citada empresa da seguinte forma: Item 01 - preço global de R$ 110.559,77; Item 02 – preço global de R$ 216.939,99; item 03 – preço global de R$ 214.775,81; ficando esta convocada a comparecer à Prefeitura no prazo de 5 dias para a assinatura do contrato.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na aplicação das penalidades cabíveis e providências ulteriores.

Mirandópolis, 17 de Abril de 2018.

- JOSÉ ANTONIO RODRIGUES -Prefeito